

REGULAMENTO

Hackathon - Young Rio Pipeline Program

2025

Este documento apresenta o edital com os termos e condições para a inscrição e a participação de estudantes no Hackathon do Programa Jovem Rio Pipeline, que será realizado na Rio Pipeline & Logistics 2025, executado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP, com apoio da Young Pipeline Professionals (YPP).

Ao ler e concordar com os termos deste Regulamento, mediante a sua inscrição no projeto, os estudantes se comprometem a fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas na sua inscrição.

Todos os dados utilizados na competição são fictícios, criados para simulação exclusiva da competição. Qualquer semelhança é devido ao uso de tecnologia e não relacionada a qualquer tipo de projeto realizado pelas empresas idealizadoras, apoiadoras e patrocinadoras.

1. SOBRE A COMPETIÇÃO ACADÊMICA

Trata-se de uma competição entre estudantes e jovens profissionais, de até 35 anos, através do desenvolvimento de soluções para o desafio do setor de dutos e energia.

A competição é direcionada para os estudantes e jovens profissionais que possuem um perfil inovador e disruptivo e que buscam, por meio de conexões e mentoria com experts de empresas do setor, do IBP e das entidades parceiras, um protagonismo na indústria de Óleo e Gás e Energia.

O objetivo da competição é trazer soluções que possam impactar a sociedade, fomentar a discussão e o trabalho sobre inovação aberta e colaborativa e mostrar o compromisso da indústria com os investimentos em tecnologia e inovação.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas de **21 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025**;

2.2. A inscrição deverá ser individual, serão formados grupos de até 2 ou 3 pessoas;

2.3. O registro das equipes será **avaliado** de acordo com os **pré-requisitos** deste regulamento e a inscrição poderá ser revogada caso não atenda aos critérios estabelecidos;

2.4. A fase final da competição acontecerá presencialmente no Rio de Janeiro. A Comissão Organizadora **não se responsabiliza por eventuais despesas ou custos de**

viagem e materiais das equipes participantes para desenvolvimento da solução e participação na competição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. Ter no mínimo 18 anos completos e até 35 anos completos.

3.2. São permitidos participantes de qualquer lugar do país, desde que estudantes de graduação ou mestrado com matrícula ativa em instituição de ensino brasileira reconhecida pelo MEC;

3.3. Não poderão se inscrever:

3.3.1. A comissão organizadora da competição, bem como qualquer pessoa que esteja direta ou indiretamente envolvida no processo de criação da competição, não poderá ser integrante de nenhuma equipe do evento;

3.3.2. Estudantes de ensino médio ou qualquer outro nível de ensino que não esteja especificado neste edital.

4. A COMPETIÇÃO

4.1. O tema da competição é:

Quais soluções tecnológicas e operacionais podem ajudar as transportadoras de gás brasileiras a avançarem na descarbonização de suas atividades, promovendo eficiência energética e novos modelos de negócio sustentáveis?

4.2. A competição seguirá o seguinte calendário:

4.2.1. Inscrições: 21 de julho até 06 de agosto

4.2.2. Projeto final:

- a. Desenvolvimento (online): 11 de agosto até 01 de setembro de 2025
- b. Apresentação de pitch final (presencial): 10 de setembro de 2025

4.3. As equipes irão dispor de mentoras(es) disponíveis para apoio com dúvidas durante todo o projeto, até o dia da apresentação.

4.4. A execução das tarefas estabelecidas na competição e apresentação dos resultados gerados deve ser feita exclusivamente por meio dos canais definidos e comunicados pela organização.

5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Desenvolvimento do Projeto

5.2.1. As equipes competidoras contarão com o apoio de mentores, que ficarão disponíveis em formato online até a data de entrega estipulada.

5.2.3. As equipes devem entregar a proposta de solução dentro do formato e do prazo estipulado: **01 de setembro de 2025 - 20h;**

5.2.4. Cada equipe deve preparar um pitch de no máximo 10 min para apresentação na final no dia **10 de setembro de 2025 - 14h.**

5.2.5. A apresentação do pitch será aberta ao público, no espaço do Young Rio Pipeline Program, que acontece dentro da Pipeline & Logistics 2025, na cidade do Rio de Janeiro.

5.2.6. Esta fase não possui resposta única e a entrega das equipes será avaliada dentro dos critérios:

- a) Atendimento aos requisitos propostos (peso 2)
- b) Grau de inovação (peso 2)
- c) Coerência das Análises Técnica e Econômica (peso 2)
- d) Contexto geral da solução (peso 1)
- e) Aderência e razoabilidade do potencial de abatimento de carbono no plano de descarbonização da empresa OG&E (peso 1)

5.2.7. A ordem de apresentação de cada dupla será determinada por um sorteio feito com a presença de pelo menos um representante de cada dupla.

5.2.8. A apresentação das duplas será observada e avaliada por uma banca composta por avaliadores, selecionados das empresas parceiras e patrocinadoras do evento.

5.7. Em caso de dúvidas e questionamentos a organização do evento deve ser abordada através do e-mail **eventos@ibp.org.br**.

6. COMUNICAÇÃO E PRAZOS

6.1. Toda a comunicação com as duplas acontecerá por e-mail.

6.2. Os prazos das etapas serão informados ao longo da competição. É de responsabilidade da equipe se atentar aos prazos e cumpri-los.

6.3. Em caso de desistência de integrantes, a equipe deve entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail **eventos@ibp.org.br**.

6.3.1. Em caso de desistência de um dos membros da dupla, o(a) participante remanescente poderá optar por dar continuidade à competição individualmente ou encerrar sua participação. A decisão deverá ser comunicada formalmente à organização por e-mail até uma semana antes do final da fase de desenvolvimento.

PREMIAÇÃO

7.1. A definição dos vencedores será de acordo com a pontuação obtida na fase Projeto Final;

7.1.1. A pontuação final será composta pela soma das notas finais de cada membro da banca para a equipe em questão;

7.1.2. A nota final de cada avaliador(a) da banca será dada pela média das notas atribuídas pelo(a) avaliador(a) em cada critério do Projeto Final.

7.2 Após a somatória final da pontuação, bem como a validação da comissão organizadora as equipes ganhadoras serão premiadas da seguinte forma:

- a) **1º lugar** - R\$5.000 (cinco mil reais), e visita ao CTDUT (Centro de Tecnologia em Dutos).
- b) **2º lugar** - R\$2.000 (dois mil reais) e visita ao CTDUT (Centro de Tecnologia em Dutos).
- c) **3º lugar** - R\$1.000 (mil reais) e visita ao CTDUT (Centro de Tecnologia em Dutos).

7.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os prêmios em dinheiro serão divididos igualmente entre os membros das equipes vencedoras.

7.4. Os valores serão repassados aos membros das equipes ganhadoras por meio de ordens bancárias emitidas em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do evento.

7.5. Todos os participantes receberão certificados de participação.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DESQUALIFICAÇÃO

Em caso de empate serão aplicados os critérios abaixo, conforme ordem elencada, até que se tenha o desempate.

8.2. Fase final

- a) Maior nota em “Grau de inovação (peso 2)”
- b) Maior nota em “Atendimento ao requisito proposto (peso 2)”
- c) Maior nota em “Coerência das Análises Técnicas e Econômicas (peso 2)”
- d) Maior nota em “Contexto geral da solução (peso 1)”
- e) Maior nota em “Aderência e razoabilidade do potencial de abatimento de carbono no plano de descarbonização da empresa OG&E (peso 1)”

8.3. As equipes poderão ser desclassificadas, através de decisão da Comissão Organizadora, caso as soluções desenvolvidas:

- a) não estejam de acordo com os temas apresentados como desafios;
- b) não atendam às normas deste regulamento;
- c) sejam identificadas como plágio de outros trabalhos ou produtos;
- d) não sejam apresentadas nos prazos e condições estabelecidas neste regulamento e em conformidade com o cronograma do evento.

8.4. A falta de confirmação de participação nas fases da competição dentro do prazo estipulado também pode acarretar eliminação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. O Hackaton do Young Rio Pipeline Program será coordenado por uma Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas.

9.2. A Comissão Organizadora do evento se compromete a tratar os dados pessoais dos participantes de acordo com os princípios e regras previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

9.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar este regulamento e a programação a qualquer momento, informando as alterações realizadas com o intuito de dar publicidade aos termos propostos no site oficial do evento, disponível no link (link da Rio Pipeline & Logistics)

9.4. As empresas idealizadoras do Hackaton do Young Rio Pipeline Program poderão utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-Rom, ou em qualquer outro meio de comunicação, os seus nomes, vozes, imagens dos participantes dos eventos e dos respectivos projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante o período de um ano. Nesse caso, observarão os procedimentos necessários para atendimento à legislação brasileira.

9.5. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este evento, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante ou equipe.

9.6. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia total será punida com a desclassificação da respectiva equipe.

9.7. O evento poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do evento e/ou aos eventuais terceiros. A organização do evento envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao Hackathon tão logo haja a regularização do problema.

9.8. A organização resguarda-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.

9.9. A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Este regulamento poderá sofrer alterações.